



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 139/2022

São José da Barra/MG, 29 de julho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra -MG.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL, SÃO JOSÉ DA BARRA,
publicado em 29/07/2022 por
afixação no quadro de avisos

A Vereadora que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que verifique a possibilidade de fazer uma campanha para recolhimento de entulhos nos quintais da residências de todos os bairros de nosso município. Verificando a possibilidade de disponibilizar caçambas temporárias, em pontos específicos dos bairros para que as pessoas possam colocar estes materiais para serem posteriormente recolhidos.

JUSTIFICATIVA: A referida Indicação atende pedido dos moradores que não tem condições de arcar com custos de pagar uma caçamba para recolhimento de entulhos e móveis velhos(sem utilidade), que não podem ser colocados para recolhimento do caminhão de lixo.

Sabemos que acúmulo de entulhos nos quintais, além de ser foco para mosquitos transmissores da dengue, zika, etc., pode proliferar baratas, ratos e escorpiões, colocando a vida das pessoas em risco.

Contando com a costumeira atenção do Senhor Prefeito, aguardamos o pronto atendimento da mesma.

Vereadora Erika Machado de Souza

Câmara Municipal de S.José da Barra/MG

Pela aprovação 08 votos favoráveis;

02 votos contra; 00 ausência,

00 abstenção

Votação em 01/08/2022

Presidente

Secretário

